

DECRETO Nº 4012/2018

SÚMULA: Prorroga prazo **Concurso Público**, constante da Homologação do Edital nº **006/2016** de **20/06/2016**.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que se encontra exposto no item 8.1 do Edital nº **001/2016** datado de **08/04/2016** que assegura ao Poder Executivo Municipal proceder a prorrogação por até 24 (vinte e quatro) meses, critério este que venha de encontro ao interesse da administração.

CONSIDERANDO, que a prorrogação do prazo tem o escopo de atender o interesse público, quer em termos de economicidade ao erário público, bem como, no que diz respeito a lisura do concurso público já realizado.

DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogado o prazo do Concurso Público, constante do item 8.1 do Edital nº **001/2016** de **08/04/2016**, até **20/06/2020**.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO